

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF n°. 09.387.725/0001-59

NIRE n°. 35.300.352.912

COMPANHIA FECHADA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto no inciso VI do artigo 89 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n°. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e na Resolução da CVM n°. 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), a Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (“Emissora”) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração, ambas realizadas em 08 de abril de 2024, aprovou a sua 8ª (oitava) emissão de 410.000 (quatrocentas e dez mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), em série única, perfazendo o montante total de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais) (“Debêntures”).

A emissão das Debêntures será realizada nos termos da Resolução CVM 160 e será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, com garantia firme do montante total das Debêntures.

O presente Fato Relevante é publicado pela Emissora exclusivamente em atendimento à Resolução CVM 160 e Resolução CVM 44, possuindo caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda ou divulgação das Debêntures.

Carapicuíba/SP, 08 de abril de 2024.

ANGELO LUIZ LODI

Diretor Presidente